PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

PRP44 PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18 / 03 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

REQUERIMENTO Nº 450 / 2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento desta Casa, vem com o devido acatamento, **REQUERER** que, seja encaminhado expediente **à SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT, para a criação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, incluindo rampa de embarque e desembarque na Rua Galdino Veloso, nº 268, bairro centro, entre as ruas 15 de novembro e 15 de agosto.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz no sentido de atender a um pedido da Associação dos Deficientes Físicos de Santarém – ADEFIS, para criação de vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência, conforme ofício em anexo.

Tal pleito esta de acordo com o que determina a Lei nº 10.098/2000 – Lei da Acessibilidade, que visa garantir a acessibilidade de todas as pessoas com deficiência ou que apresentam mobilidade reduzida. Sendo que este local, é de grande fluxo, razão pelo qual é de extrema importância a destinação de vagas para viabilizar o embarque e desembarque das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Assim, solicitamos seja encaminhada cópia do presente expediente à **SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT e à Associação dos Deficientes Físicos de Santarém – ADEFIS,** para que tome conhecimento de nossa solicitação e junto com o Executivo Municipal possa acompanhar o trâmite de seu atendimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de Março de 2019.

ALAERCIO CARDOSO
VEREADOR – LÍDER-PRP

Adefis
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM

NOME DA ENTIDADE: Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS
CNPJ: 84.545.219/0001-66
ENDEREÇO: Av. Mendonça Furtado, 4120 – Liberdade/ Anexo ao Hotel Barrudada.
FONE/ FAX: (93) 99181-8360/ 99136-9640

Oficio Nº 006/ 2019

Santarém/PA, 01 de Março de 2019.

Ao Gabinete do vereador
Sr. Alaércio Cardoso.

A Associação dos Deficientes Físicos de Santarém – ADEFIS entidade sem fins econômicos que visa garantir os direitos das pessoas com deficiência, representada por seu presidente o Sr. Claudionor da Silva Araújo, vem solicitar a vossa excelência que seja usada suas prorrogativas para ser feito uma reserva de vagas para estacionamento a Secretaria Municipal de Transito - SMT incluindo rampa de embarque e desembarque na Rua Galdino Veloso, 268 centro, entre 15 de Novembro e 15 de Agosto para as pessoas com deficiência - PCD devido a grande necessidade.

Conforme a Lei nº 10.098, de Dezembro de 2000, mais conhecida como Lei da Acessibilidade, busca estabelecer em seu artigo 1º, as normas gerais e os critérios básicos para promover a acessibilidade de todas as pessoas portadoras de deficiência ou que apresentam mobilidade reduzida, indiferente de qual seja esta deficiência (visual, locomotora, auditiva e etc.). No Art. 5º O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Ressaltamos que esta parceria é de grande importância para a inclusão das pessoas com deficiência e que esta entidade é uma importante parceria das políticas de defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência no município de Santarém.

RECEBIDO EM
Em 01 / 03 / 19
Gabinete do Vereador
ALAÉRCIO DROGAMIL

Claudionor da Silva Araújo
Presidente da ADEFIS
CPF: 540.000.472-00

Claudionor da Silva Araújo
Presidente

Scanned with CamScanner